

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 508, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração da Servidora Suzana Cardoso Berlato e dá outras providências”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Fica exonerada, a pedido, a Servidora **SUZANA CARDOSO BERLATO**, CPF/MF. nº. 284.761.248-30, lotada no cargo Efetivo de Professor de Educação Infantil II, com exercício junto a EMEI “Dona Joaninha”, a partir do dia 04 de setembro de 2025.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 9º dia do mês de outubro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO